

Termo de Referência 23/2023

Informações Básicas

Número do TR	UASG	Editado por	Atualizado em
23/2023	154044-FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL /AC	EVERTON FIDELIS DA SILVA	15/08/2023 11:31 (v 7.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda;		23107.016749/2023-81

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais permanentes para atender as demandas dos laboratórios de ensino e pesquisa do Campus de Cruzeiro do Sul da Universidade Federal do Acre, na modalidade Pregão Eletrônico tradicional, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

I TEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R \$ UNIT.	R \$ TOTAL
01	601758	Armazenamento SSD 1TB M.2 nvme.	Unid.	01	R\$306,80	R\$ 306,80
02	446313	Banho maria, ajuste: ajuste digital com painel de controle, volume: cerca de 4 l, componentes: com borda para lâminas, temperatura: até 75 °c, adicional: histológico.	Unid.	01	R\$ 1.522,49	R\$ 1.522,49
		Poltrona Giratória – tipo diretor, espaldar alto, com braços reguláveis. FC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada de 54 kg/m ³ , indeformável com espessura de 45 mm. O suporte lombar e os botões ajustáveis de acionamento são feitos de polipropileno na cor preta, com curso de 100 mm, com acabamento em zíper. Revestimento em material microperfurado composto por polímeros à base de PVC com gramatura de 700 a 780 g/m ² , espessura 0,80 a 0,90 mm, aditivado contra raios UV e com aditivos antichama. Aceitamos uma variação de até 5% nas medidas. 1.2. Braços anatômicos - Braços reguláveis em formato "T" inclinado, com acionamento de regulagem de altura em sete posições através de botão sob o apoio, e regulagem de abertura lateral em até 3 cm através de alavanca de pressão sob o assento,	Unid.	03	R \$ 1.245,14	R\$ 3.735,42

03 412130

confeccionado com estrutura tubular em aço elíptico 50 x 25 x 1,5 mm, com capa protetora e apoios superiores em polipropileno de alta resistência. Mecanismo em corpo de aço estampado com placa de fixação ao assento fabricada em chapa de aço estampada com 2,5 mm de espessura. Aceitamos uma variação de até 5% nas medidas. 1.3. Assento - Formato retangular, medindo (480 a 500 mm) de largura, profundidade (470 a 510 mm), e quinas arredondadas nas extremidades. Parte interna em compensado multilâminas de madeira proveniente de reorestamento, moldada anatomicamente a quente e espessura final de 10,5 mm. Aceitamos uma variação de até 5% nas medidas.

1.4. Encosto - Em formato anatômico com apoio lombar regulável, medindo 590 mm de altura, com largura iniciando com 480 mm. Inseto do encosto em formato retangular, confeccionado em madeira compensada multilaminada, com lâminas de madeira proveniente de reorestamento (pinus e eucalipto) intercalada entre si, coladas com resina a base de ureia/formol com baixa emissão de formaldeído, prensada a quente, com 10,5 mm de espessura final. Estofamento realizado em espuma de poliuretano injetada isenta de CFC, com alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada de 54 kg/m³, indeformável com espessura de 45 mm. O suporte lombar e os botões ajustáveis de acionamento são feitos de polipropileno na cor preta, com curso de 100 mm, com acabamento em zíper. Revestimento em material microperfurado composto por polímeros a base de PVC com gramatura de 700 a 780 g/m², espessura 0,90 mm, aditivado contra raios UV e com aditivos antichama. Aceitamos uma variação de até 5% nas medidas. 1.5. Mecanismos do Assento, Encosto e Base - Mecanismo sincronizado de inclinação entre encosto e assento com acionamento através de alavanca com botão de desbloqueio de movimento. Este movimento permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção, pois o deslocamento do encosto e assento é realizado na proporção 2:1 respectivamente. Regulagem de inclinação do encosto com mín 5 estágios e sistema de livre atuação. Regulagem de tensão do movimento de reclinção realizada através de alavanca localizada sob o assento. Sistema anti- impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de mín 100 mm, confeccionado em aço tubular SAE 1008/1010 - BFDQ – 50,80 x 1,50 mm, com diâmetro externo de mín 28 mm, com conificação inferior e superior. Bucha guia do sistema giratório com regulagem de mín 100 mm de altura, injetada em POM (Poli Oximetileno - Poliacetal Copolímero), com ajuste H7 (0,02 mm), material este de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e suavidade no movimento giratório. Pistão a gás provido de corpo metálico em tubo de aço mín ø28 mm, usinado em retífica cilíndrica com tratamento cromado, haste em aço cilíndrico com rolamento em aço e amortecedor em PVC, acoplada a coluna através de anel elástico. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550, classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. Base com acabamento texturizado, fabricada por processo de injeção em poliamida 6 com máx 30% de fibra de vidro. Cinco hastes em formato

		<p>piramidal, que permite junção de rodízios ou sapatas plásticas deslizantes por meio de pino de encaixe com máx 11 mm de diâmetro. Rodízios com roldana e capa injetada em Nylon 6 na cor preta, com ótima resistência à abrasão, de duplo giro, as roldanas possuem mín 65 mm de diâmetro, com pista injetada em poliuretano, com haste HGA confeccionado em aço BTC de 11 mm, dotado de anel elástico em aço com diâmetro mín de 11 mm. Possui eixo em aço BTC 1003/1005 horizontal de ligação entre as rodas. As partes metálicas submetidas à pintura recebem tratamento de fosfatização à base de zinco, através de processo eletrostático com tinta epóxi pó texturizada, polimerizada a 200°C, com película de no mínimo 70 microns. Aceitamos uma variação de até 5% nas medidas.</p>				
04	601775	<p>Caixa de Som Bluetooth - Tipo de alto- falante: Woofer; tecnologia de conectividade: RCA; características especiais: impermeável; tipo de montagem: montagem no chão; cor: preto; duração de bateria: 18 horas, potência de 240 watts</p>	Unid.	02	R\$ 3.038,30	R\$ 6.076,60
05	469578	<p>Caixa de Som Bluetooth, Tipo de alto- falante: Subwoofer; tecnologia de conectividades: bluetooth; diâmetro do subwoofer: 6.5 polegadas; tipo de montagem: sobre a mesa; cor: preto; duração da bateria: 24 horas, componentes incluídos: cabo de energia AC; Dimensões do produto: 20D x 49W x 26H centímetros, potência de 600 watts.</p>	Unid.	12	R\$ 1.827,88	R\$ 21.934,56
06	600070	<p>Câmera Digital, pixels 16 milhões (aprox.), Zoom da lente 125 x (aprox.), Tamanho da tela aproximadamente 3,0.</p>	Unid.	04	R\$ 8.130,33	R\$ 32.521,32
07	358500	<p>Carrinho para Transporte de Livros com 2 bandejas inclinadas com divisórias e uma prateleira inferior, Especificações Técnicas: Altura 1000mm, Comprimento 600mm, Largura 1000mm, equipado com 4 rodízios giratórios de silicone sendo 02 com freio, Pintura epóxi com tratamento anti-ferruginoso e fosfatizante, Cor: cinza padrão, chapa 18; Bandeja e prateleira: chapa 20.</p>	Unid.	02	R\$ 1.621,33	R\$ 3.242,66
08	247032	<p>Cartão de memória micro SD, capacidade 256 GB , classe 10 UHS-I,100 mb/s sdc2, micro SDHC Canvas Select Plus 100R A1 C10 card + adptador.</p>	Unid.	04	R\$ 283,49	R\$ 1.133,96

09	466023	Câmera SL3 com Lente EF-S 18-55 mm IS STM 50mm, foco Dual Pixel AF e tela LCD, Lente EF 75-300mm F/4-5.6 III USM.	Kit	01	R\$ 6.855,71	R\$ 6.855,71
10	480492	Computador. Especificações Técnicas: * Processador: Core i7? 10870H 4.8GHz com 8 núcleos, 16Gb RAM, SSD 500Gb, Placa de vídeo 4gb; * Monitor: 23.8" Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz; *Componentes adicionais com teclado e mouse, sistema operacional proprietário.	Unid.	46	R \$ 4.310,60	R\$ 198.287,60
11	25321	Cortina Persiana Horizontal PVC 160 (L) x 140 (A) Cortina Completa C/Kit instalação 1,60 x 1,40.	Unid.	03	R\$ 292,05	R\$ 876,15
12	320497	Estante Cavalete para exposição de livros, 4 Prateleiras, na cor Branco, em MDF, Altura: 139cm x Largura: 61cm, distância entre prateleiras de 31cm.	Unid.	02	R\$ 364,73	R\$ 729,46
13	294014	Estante de Aço, 6 Prateleiras, na cor cinza padrão, medindo: altura: 28 cm, largura: 70 cm, comprimento: 200 cm, pintura: epóxi eletrostática- peso suportado: 30kg por prateleira. 3 meses de garantia.	Unid.	06	R\$ 359,84	R\$ 2.159,04
14	603500	Fone de ouvido headset, frequência: 20 KHz, porta de áudio: Jack de 3,5 mm, Impedância: 32 Ohm, conexões: com fio Fone com fio, na cor: preto.	Unid.	08	R\$ 182,54	R\$ 1.460,32
15	434464	Frigobar, 122L, 110v, consumo de energia: A, garantia: 12 meses, cor: branco.	Unid.	03	R\$ 1.606,67	R\$ 4.820,01
16	600382	Gravador de Voz Digital - Especificações Técnicas: Interface de hardware: USB; Formato: Áudio MP3; Número de baterias: 2 AAA (necessita de baterias); Dimensões do item: CxLxA 19x38x114 milímetros; Capacidade de armazenamento da memória: 4 GB; expansível até 32 Gb com cartão micro SD , Peso do produto: 0.07 quilogramas; Tamanho da tela: 2 polegadas.	Unid.	12	R\$ 400,85	R\$ 4.810,20
17	604459	Headset com adaptador USB - Preto e Amarelo, Fator de forma de fone de ouvido: sobre a orelha; tecnologia de conectividade: com fio; características especiais: cancelamento de ruído, recurso de microfone, isolamento de ruído, controle de volume; material: alumínio; porta de áudio: Jack de 3,5 mm.	Unid.	02	R\$ 208,25	R\$ 416,50

18	473353	HD Externo Portátil, Elements USB 3.0 capacidade de armazenamento digital: 2TB, Tecnologia de conexão: USB; Fator de forma de disco rígido: 2.5 polegadas; Descrição do disco rígido: HD externo; Dispositivos compatíveis: Desktop; Cor: preto.	Unid.	10	R\$ 420,63	R\$ 4.206,30
19	447936	Impressora multifuncional ecotank jato de tinta, colorida, wi-fi direct, frente e verso automático, bivolt, velocidade máxima de impressão colorida 15 ppm, velocidade máxima de impressão monocromática 33 ppm, 5.760 dpi x 1.440 dpi de resolução.	Unid.	08	R \$ 2.096,25	R\$ 16.770,00
20	600418	Kit's com 2 Softbox Quadruplo 50 X 70 + 2 Tripés 2m Estúdio Vídeo.	Kit	02	R\$ 441,73	R\$ 883,46
21	467073	Placas 35x35. Espuma Acústica Antichama- Isolamento Acústico, espessura 3 cm.	Unid.	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
22	470927	Kit de Fundo Infinito profissional Tecidos de Poliéster 3m X 6m com Stand de Suporte para Estúdio (3m x 6m), Tripés com travas rápidas, resistentes e ajustáveis até 2.6m, grampos de fixação e barras transversais extensíveis até 3m.	Kit	01	R\$ 1.321,14	R\$ 1.321,14
23	600901	Kit Trilho Eletificado 1m + 4 Spots Led 7w Preto BQ 3000K.	Kit	03	R\$ 227,17	R\$ 681,51
24	439254	Kit Setup Bancada Podcaster 1 Interface Audio Contém: 1x Microfone condensador, 3x Cabo XLR/P2, 1x Espuma, 1x Pop Filter, 1x Clipe de fixação, 1x Shock Mount (aranha em plástico ABS e metal), 1x Braço articulado, 1x Mesa v8.	Kit	01	R\$ 3.039,75	R\$ 3.039,75
25	601076	Kit Microfone Condensador Estúdio Profissional, XLR, XLR/P2, 1000 Ohm, 42 x 17 x 8 cm; 1,17 Quilogramas, Tamanho do diafragma: 34mm; Padrão polar: Unidirecional; sensibilidade: -34dB + 1dB (0dB=1V/Pa a 1kHz); Impedância: de saída: 150 + 30% (a 1kHz) -Impedância de carga: >1000 - Nível de ruído equivalente: 16dB -Max. nível de pressão sonora: 130dB (a 1KHz)	Kit	01	R\$ 329,39	R\$ 329,39

		<p>< 1% T.H.D -Relação sinal ruído: 78dB - Consumo de corrente: 3mA - Dimensões do microfone: L: 4,6m x C: 15cm - Comprimento do cabo: 2,20m Usar com 48v. PACOTE INCLUI: -1</p> <p>suporte -1 clipe de fixação -1 shock mount -1 braço articulado -1 microfone condensador -1 cabo de XLR para P2 -1 espuma -1 pop filter.</p>				
26	603786	<p>Lanterna de cabeça LED 650 lúmens - Tipo de lâmpada: LED, Fonte de alimentação: Alimentado a bateria, Componentes inclusos: 4 baterias, Tipo de pilha ou bateria: Alcalina, Dimensões aproximada do produto: 16,69 x 14 x 5,51 cm; 279 g, cor: preto.</p>	Unid.	02	R\$ 773,25	R\$ 1.546,50
27	600317	<p>Iluminador Led Ring Light 120 LEDS com suporte de mesa p/ webcam estúdio Youtube, 10 polegadas, alimentação USB 5V2A, iluminação branco neutro, branco quente, branco frio, cabo de alimentação de 1,80 m, 20 watts, 1000 lm, braço articulado 1,5 kg, 35 cm x 35 cm x 8 cm, 565 gramas.</p>	Unid.	02	R\$ 257,63	R\$ 515,26
28	602683	Malha Cortina para Podcast Áudio Com Bainha 2,70 X 5,70 Mts.	Unid.	04	R\$ 326,64	R\$ 1.306,56
29	11274	Memória RAM: 1x16GB 3.200 MHz.	Unid.	01	R \$ 509,30	R \$ 509,30
30	383009	<p>Mesa digitalizadora, com inclinação de 60 graus, área de trabalho medindo aproximadamente: 11x6 polegadas, caneta passiva sem bateria, resolução de imagem: 5,080 LPI, velocidade leitura: Máx.= 200, teclas de atalho: 8, cor: Preto e branco.</p> <p>Compatibilidade: Windows® 7/8/10(32/64bit); MAC OS X® 10.10 e superior, Android 6.0 e Superior. Itens Inclusos: 1 x Mesa; 1 x Caneta sem bateria; 1 x Porta de caneta; 1 x Luva de desenho; 1 x Cabo USB-C a USB; 1 x Adaptador USB a USB-C; 1 x Adaptador USB a micro USB; 1 x Guia rápido. Garantia: 12 meses.</p>	Unid.	08	R\$ 609,67	R\$ 4.877,36
		<p>Mesa de Som com 24 Canais Preto/Azul. Especificações gerais e técnicas do produto: – 24 canais (20 combos + 4 stéreo) – Compressor – 6 auxiliares – 99 efeitos – Design Ergonômico – Gravação direta usb – Bluetooth – Display led – PhantomPower+48v – Equalização de 3 vias por canal (grave,</p>				

31	458420	médio e agudo) – Equalizador gráfico duplo de 7 bandas – MP3 player – Bivolt.	Unid.	01	R\$ 9.175,71	R\$ 9.175,71
32	339947	Mesa de som com 6 canais. Especificações: Phantom Power +48V independente. Alimentação Fantasma. Função: Rec Gravação no Pendrive. Conexão com PC. 24 Efeitos. INPUTS. 4 canais XLR com Phantom Power independente. 1 Canal Balanceado P10+ RCA. Equalizador: Grave, Médio e Agudo. Contém: 1 Mesa Mixer 6-DSP. 1 Cabo USB. 1 Manual de Instruções.	Unid.	01	R\$ 1.137,33	R\$ 1.137,33
33	485842	Mesa Podcast Industrial em Madeira Maciça com Ferro 2,00x0,90m. Tipo: Mesa Industrial, Modelo: Podcast, Cor: Madeira Natural, Cor base: Preto. Dimensões da Mesa - Altura:75cm, Largura: 90cm, Comprimento: 200cm, Dimensões da caixa tomada: Altura: 7,5cm, Profundidade: 13,5cm, Comprimento: 15,5cm. Características Formato: Retangular. Material do Tampo: Madeira Maciça. Material dos Pés: Ferro. Acabamento dos Pés: Pintura Epóxi Eletrostática. Pés Nivelados: Sim.	Unid.	01	R \$ 2.589,55	R\$ 2.589,55
34	487725	ESTEREOMICROSCÓPIO BINOCULAR- MODELO "LED ", COM AUMENTOS ATRAVÉS DE ZOOM DE: 8X À 40X ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA E REFLETIDA.	Unid.	09	R\$ 2.450,00	R\$ 22.050,00
35	463062	Micro-ondas, 20 Litros, 127V, cor: branco.	Unid.	03	R\$ 619,33	R\$ 1.857,99
36	368179	Microfone unidirecional c/fio de mão dinâmico, conectividade XLR, 87 dB, 600 ohm, 50 Hz, 298 gramas.	Unid.	02	R\$ 407,51	R \$ 815,02
37	605377	Microfone sem fio, tecnologia de conectividade: XLR; aparelhos compatíveis: portátil; componentes incluídos: 2 microfones + transmissor + cabo usb + pilhas; padrão polar: unidirecional, peso do produto: 1000 gramas; dimensões aproximadas do item: comprimento 14 x largura 28 x altura 8 centímetros. fonte de alimentação: bateria, Jack 6.35 mm, Frequência máxima: 15kHz, Frequência mínima: 65Hz.	Unid.	06	R\$ 524,33	R\$ 3.145,98

38	603082	<p>Monitor 55 Touch, Lousa Interativa Digital Profissional. Descrição: Brilho (com vidro): 350 nit (tip.) Tipo de toque:</p> <p>IV. Ponto de multitoque: máximo de 20 pontos Interface: HDMI (3), RGB/entrada de áudio, entrada RS232C, USB 2.0 (3; frente: 2ea; lado inferior: 1ea, apenas para atualização de software), USB 3.0 (3), saída de toque (USB 2.0, Tipo B) (2), HDMI (1), saída óptica/saída de áudio.</p>	Unid.	02	R\$ 12.619,87	R\$ 25.239,74
39	483824	<p>Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT de 23.8"; Resolução: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz;</p> <p>Dispositivos integrados: Núcleo USB 3.2 Gen 2/USB-C; Dimensões (LxPxA): 53.76 cm x 17.96 cm x 36.4 cm - com apoio Interfaces: HDMI, DisplayPort 1.4, Saída DisplayPort (MST), Upstream de USB-C 3,2 Gen 2, USB-C para downstream (potência até 15W), 2 x Downstream USB 3.2 Gen 2, USB 3.2 Gen 2 a jusante com Carregamento de Bateria 1.2. Saída de linha de áudio.</p>	Unid.	01	R\$ 1.126,55	R \$ 1.126,55
40	481194	<p>Nobreak - Especificações Técnicas: 600va, Rendimento A Plena Carga de 95% (Para Operação Rede), tensão de entrada de 115/127/220v, com seleção automática, variação de tensão de entrada de 88 a 141 (rede de 115v) e 170 a 262 (rede de 220v), frequência de entrada de 60 hz +/- 4%, fator de potência de 0,5, tensão de saída 115v, variação da tensão de saída +/- 5% (modo bateria) e +6% -10% para (modo rede), distorção harmônica não possui, forma de onda semi-senoidal, proteção contra sobrecarga, sobretensão, subtensão, curto circuito, tipo de baterias : 02 baterias seladas de 12vdc / 5ah, com autonomia mínima de 15 minutos, tempo máximo de recarga das baterias de 15 horas, de 4 estágios, software de gerenciamento compatível com não possui, interface de comunicação não possui, leds de sinalização para ligado e desligado, alarmes para queda de rede, subtensão, sobretensão, autonomia, potência e temperatura, gabinete tipo torre, quantidade de saídas : 06 tomadas padrão nbr 14136, chave liga/desliga na parte frontal do gabinete, permite ser ligado na ausência de rede elétrica, garantia de 12 meses, on-site, com manual de instalação e operação em português, com cabo de alimentação com comprimento de 1,5 metros, e suas condições deverão estar de acordo com a norma vigente.</p>	Unid.	65	R\$ 549,25	R\$ 35.701,25

41	469144	Notebook, tela Full HD + de 15.6" (aprox.) Processador: 11ª geração, Intel Core i7 - 12400 (6-core, 12-thread, cache de 18 MB, 2.5GHz até 4.4 GHz); Sistema Operacional: Windows 11 Pro, Português; Memória RAM DDR4 16GB Unidade de Estado Sólido SSD (mínimo de 256GB) PCIe NVMe M.2.	Unid.	30	R\$ 3.849,67	R\$ 115.490,10
42	290108	Projetor multimídia, com as seguintes características mínimas: Brilho: 3500 lumens; Ajuste de foco: manual; Razão de contraste: 2000:1; Resolução nativa: 1920 x 1080; Interface: HDMI, AV, VGA, USB; Ajuste de trapézio vertical: 15°	Unid.	10	R\$ 3.418,67	R\$ 34.186,70
43	471011	Smart TV 55" 4K WiFi, Bluetooth, HDR, Inteligência Artificial.	Unid.	02	R\$ 2.709,33	R\$ 5.418,66
44	479396	Switcher de vídeo profissional com 5 canais de transmissão HD, teclado de controle integrado, monitor LCD 15,6 polegadas de alta definição, 4 entradas HDMI + 1 displayport (DP), 1 saída HDMI multiview + 1 PGM live entrada e saída de áudio estéreo 3,5mm, função de mixagem, PIP, efeitos especiais, monitoramento de áudio, taxa: 270Mbps ~ 3Gbps, perda de reexão: 15dB 5MHz ~ 3GHz, impedância: 100 Ohms (HDMI), 5 kg.	Unid.	01	R\$ 3.919,97	R\$ 3.919,97
45	445539	Teclado e mouse sem fio. Teclado sem o: Função de Teclas de Atalho: Volume, mudo; Localização e Disposição: Português (ABNT2); Tecnologia do teclado: Êmbolo. Mouse sem o: Qtd de Botões: 3; Tecnologia de detecção de movimento: Óptico; Resolução de movimento: 1600 ppp; Baterias: 1; Tipo de Bateria Suportada: AA x 1; Cor: Preto; Padrões de Conformidade: AES-128	Kit	01	R\$ 246,40	R\$ 246,40
46	604549	Tripé para Câmera e Celular, 1.7Mt, Preto.	Unid.	03	R\$ 189,75	R\$ 569,25

47	18791	Violão Elétrico Aço, Eletroacústico. Cor: Tabaco Sb. Dimensões aproximadas do item C x L x A: 107 x 49 x 13 centímetros. Tipo de material da corda: Liga de aço. Número de cordas: 06.	Unid.	04	R\$ 651,43	R\$ 2.605,72
48	480492	<p>COTA RESERVADA DE 25% para M.E./E.P./COOPERATIVA:</p> <p>Computador. Especificações Técnicas: *</p> <p>Processador: Core i7?10870H 4.8GHz com 8 núcleos, 16Gb RAM, SSD 500Gb, Placa de vídeo 4gb; * Monitor: 23.8" Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz;</p> <p>*Componentes adicionais com teclado e mouse, sistema operacional proprietário.</p>	Unid.	16	R\$ 4.310,60	R\$ 68.969,60
49	469144	<p>COTA RESERVADA DE 25% para M.E./E.P./COOPERATIVA</p> <p>: Notebook,</p> <p>tela Full HD + de 15.6" (aprox.) Processador: 11ª geração, Intel Core i7- 12400 (6-core, 12-thread, cache de 18 MB, 2.5 GHz até 4.4 GHz); Sistema Operacional: Windows 11 Pro, Português; Memória RAM DDR4 16GB Unidade de Estado Sólido SSD (mínimo de 256GB) PCIe NVMe M.2.</p>	Unid.	10	R \$ 3.849,67	R \$ 38.496,70
VALOR TOTAL						R\$ 700.567,55

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 19.361, de 21 de setembro de 2022.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da Publicação no PNCP, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. As especificações do(s) produto(s), está em conformidade com catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

1.6. No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir no valor real cada item, tais como frete, impostos, taxas, encargos, enfim, todos os diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado, inclusive os decorrentes de troca de produto dentro do prazo de garantia, caso necessário.

1.7 Conforme a legislação vigente, em licitação ou itens de valor correspondente a até R\$ 80.000,00 deve ser garantida a participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME e EPP), conforme artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e artigo 6º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015).

1.8 Com exceção dos itens 10 e 41, que já tiveram itens retirados para a cota reservada à ME/EPP, todos os demais citados na tabela acima serão para participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME e EPP).

1.9 A licitação será DIVIDIDA EM ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023.

2.3. A metodologia de cálculo para estimativa das quantidades encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.3.1 Não serão aceitos materiais/produtos que tenham sido violados da embalagem/lacres de fábrica ou já utilizados, mesmo após quaisquer processos de condicionamento, e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

4.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substance), tais como: mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (Vi)), cádmio (Cd) bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) .

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.2. Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas ou modelos, apenas pode apresentar marcas ou modelos como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. Na presente contratação não será vedada nenhuma marca/produto desde que atendas as especificações e condições deste termo de referência.

Da exigência de carta de solidariedade

4.4. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência de garantia contratual da execução nos termos art. 92, XII, da Lei nº. 14.133/2021, por razões da baixa complexidade do objeto, com base no Estudo Técnico Preliminar- ETP, elaborado para a contratação.

4.6.1 A contratação conta com garantia de 12 meses do objeto a ser entregue, nos termos do artigo 92, XIII, da Lei nº. 14.133/2021, o que configura obrigação futura, com base no Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1.LOCAL/HORÁRIO

5.1.1 Os materiais solicitados, relacionados neste Termo de Referência, deverão ser entregues no Almoxarifado da **Universidade Federal do Acre – UFAC (Campus Cruzeiro do Sul)**: Estrada do Canela Fina, Km 12, Gleba Formoso, Lote 245, Colônia São Francisco, CEP: 69.980-000, **Cruzeiro do Sul** - Acre, telefone (68) 3311-2500 ou em local que esta IFES venha a especificar, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

5.2 PRAZO E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

5.2.1 O prazo de entrega dos bens não será superior a 30 (trinta) dias corridos, contados após o recebimento da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento, de forma parcelada.

5.2.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, desde que justificado por parte da contratada.

5.2.1.2 A contratante solicitará à contratada na forma do item 1.1 o empenho com valor mínimo de 25% do quantitativo total estimado pela unidade administrativa, apenas quando solicitar o determinado material;

5.2.2 A ciência do ato para contar o prazo de entrega será considerada a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário. Na ausência da confirmação de leitura, será considerada válida a comunicação ao término do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de seu envio.

5.2.3 O fornecimento/entrega deverá ser efetuado mediante nota de empenho e/ou ordem de fornecimento, referenciado na requisição e nota fiscal.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3 Aplica-se, no que couber, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à oferta de reposição do produto, ainda que cessada a sua fabricação ou importação;

5.4 No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a Administração fornecerá à Contratada relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas;

5.5 Os materiais deverão **ter garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão licitante**;

a) A garantia prevista para o objeto diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, bem com todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início da data de recebimento definitivo, sem ônus adicional para a contratante;

5.6 Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito por correio eletrônico, por telefone e ou pelos correios postais nacionais, obrigando-se a empresa Contratada atendê-la no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que substituir o produto, deverão trocá-los por outro de igual especificação em até 72 (setenta e duas) horas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

5.7 Os produtos que possuam prazo de validade somente serão recebidos com prazo máximo expirado de 25%, não sendo aceitos com prazo de validade remanescente inferior a 75%

5.8 O período de garantia consiste na reparação, sem quaisquer ônus adicional para a Administração Pública, de eventuais desajustes, defeitos no funcionamento proveniente de fábrica, com as necessárias substituições de peças e componentes defeituosos, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas;

5.9 A empresa vencedora do processo licitatório deverá fornecer, sem quaisquer ônus para a Administração, manual de operação do objeto em português, contendo todas as instruções necessárias e suficientes para orientar o usuário na operacionalidade e manutenção corretas, quando for o caso.

5.10 A empresa deverá fornecer certificados de garantia, em português, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa, ou carimbada na respectiva Nota Fiscal.

5.11 A prestação dos serviços deverá ser realizado dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

5.12 O prazo de garantia de funcionamento e de suporte técnico para o serviço contratado, será contado a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, ou seja, após a devida execução.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 19.159, de 2022, art. 10).

6.6.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 19.159, de 2022, art. 8).

6.7.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.7.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 19.159, de 2022, art. 8, VIII).

6.7.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.8. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. Critérios de medição e pagamento

7. Recebimento do Objeto

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.[MM1]

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.[MM2]

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.10 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.13 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.15 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.19 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.20 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.21 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.24 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.25 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.26 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.27 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.28 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.29 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.30 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.2 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma TRADICIONAL, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[MM1]

8.2.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[MM2]

8.2.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.2.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.2.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.9 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.2.10 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.2.11 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3 Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.6 Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[MM1]

8.3.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.4 Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.4.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.4.3 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

8.4.4 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 5% do [valor total estimado da contratação] OU [valor total estimado da parcela pertinente].

8.4.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.4.6 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.5 Qualificação Técnica

8.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.5.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.5.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.5.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.5.5 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.5.6 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.5.7 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.5.8 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.5.9 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.5.10 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.5.11 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.5.12 O licitante enquadrado como MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.5.14 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.5.15 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.5.16 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.5.17 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.5.18 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.5.19 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.5.20 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 700.567,55

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ **700.567,55 (setecentos mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**.

9.2 A pesquisa de preço atende às metodologias da Instrução Normativa Nº. 001/SML/PMA/2021.

10. Adequação orçamentária

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Nos termos dos artigos 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021, que tratam de infrações administrativas e sanções previstas, informamos o seguinte:

12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.3 Multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.4 O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da lei nº 14.133, de 2021;

12.5 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.6 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13. Informações Gerais

13. DO TERMO DE REFERÊNCIA (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO)

13.1 De acordo com o art. 10 da Instrução Normativa Seges/Me nº 81, de 25 de novembro de 2022, e em conformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, não constam no Estudo Técnico Preliminar, ou no Termo de Referência, informações de caráter sigiloso que possam impedir sua publicação.

14. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSE MAURO SOUZA UCHOA

Requisitante

SIMONE CORDEIRO OLIVEIRA PINHEIRO

Integrante Requisitante

EVERTON FIDELIS DA SILVA

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 15/08/2023 às 11:31:47.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP60_2023_29_29assinado_29assinado.pdf (147.73 KB)

**Anexo I - ETP60_2023_29_29_assinado_29_assinado.
pdf**

Estudo Técnico Preliminar 60/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23107.016749/2023-81

2. Descrição da necessidade

2.1 Trata-se de aquisição de materiais permanentes para equipar os laboratórios de ensino e pesquisa do Campus Cruzeiro do Sul, viabilizando as aulas práticas, atividades de pesquisa e extensão desenvolvidas no referido Campus, cujo o objetivo é atender às demandas de ensino e aprendizagem dos alunos e da comunidade externa por meio do desenvolvimento de pesquisas que tenham publicidade e reflexo no desenvolvimento da ciência do País, garantindo o atendimento da atividade fim da Universidade Pública.

2.2 A presente Aquisição/Contratação possibilitará o cumprimento do Plano Estratégico do Campus de Cruzeiro do Sul, por meio do atendimento adequado das demandas desta IFES no que se refere ao funcionamento dos laboratórios de ensino e pesquisa vinculados aos seguintes cursos de graduação: Bacharelado em Ciências Biológicas, Bacharelado em Engenharia Agrônômica, Bacharelado em Engenharia Florestal, Bacharelado em Direito, Bacharelado em Enfermagem, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Letras Espanhol, Licenciatura Indígena, Licenciatura em Letras Inglês, Licenciatura em Letras Espanhol e Licenciatura em Pedagogia.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Educação e Letras (CEL)	Prof. Dr. José Mauro Souza Uchôa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os requisitos de cada item da contratação poderão ser descritos no Termo de Referência e, visando a efetiva aplicação de critérios ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Universidade Federal do Acre;

4.2 E atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI /MPOG, quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.2.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.2.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.2.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e /ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.3 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

4.4 Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.4.1 Na presente contratação poderá ser admitida, se for o caso, a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), citadas na tabela de estimativa de quantidades, característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

4.4.1.1 a indicação deve ser mera referência, não se tolerando qualquer conduta tendente a vedar a participação de outras marcas;

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. 4.6 Garantia da contratação 4.6.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021;

4.6 Garantia da contratação

4.6.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021;

4.7 Qualificação Técnica:

4.7.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

4.7.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

4.7.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

4.7.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

4.7.5 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Id	Descrição	Unid.	Quantidade
01	Armazenamento SSD 1TB M.2 nvme	Und	01
02	Banho maria, ajuste: ajuste digital com painel de controle, volume: cerca de 4 l, componentes: com borda para lâminas, temperatura: até 75 °c, adicional: histológico.	Und	01
03	Cadeira: Especificações técnicas:· Braços Digitador · Assento com espuma injetada · Base giratória em Piramidal · Regulagem de altura pistão a gás · Braços Digitadores com regulagem de altura. O encosto é composto por uma peça Monobloco Estrutural totalmente em Polímero de engenharia que é ligada diretamente ao mecanismo, suportando a tela na posição adequada ajudando a absorver os impactos do uso e movimentos.	Und	03
04	Caixa de Som Bluetooth - Tipo de alto-falante: Woofer; tecnologia de conectividade: RCA; características especiais: impermeável; tipo de montagem: montagem no chão; cor: preto; duração de bateria: 18 horas.	Und	02
05	Caixa de Som Bluetooth, Tipo de alto-falante: Subwoofer; tecnologia de conectividades: bluetooth; diâmetro do subwoofer: 6.5 polegadas; tipo de montagem: sobre a mesa; cor: preto; duração da bateria: 24 horas, componentes incluídos: cabo de energia AC; Dimensões do produto: 20D x 49W x 26H centímetros		12
06	Câmera Digital, pixels 16 milhões (aprox.), Zoom da lente 125 x (aprox.), Tamanho da tela aproximadamente 3,0.	Und	04
07	Carrinho para Transporte de Livros, Especificações Técnicas: Altura 1000mm, Comprimento 600mm, Largura 1000mm, equipado com 4 rodízios giratórios de silicone sendo 02 com freio, Pintura epóxi com tratamento anti-ferruginoso e fosfatizante, Cor: cinza padrão, chapa 18; Bandeja e prateleira: chapa 20	Und	02
08	Cartão de memória, capacidade 256GB	Und	04
09	Combo Câmera SL3 Viajante com Lente EF-S 18-55mm + Lente EF 75-300mm	Kit	01
10	Computador. Especificações Técnicas: * Processador: Core i710870H 4.8GHz com 8 núcleos, 16Gb RAM, SSD 500Gb, Placa de vídeo 4gb; * Monitor: 23.8" Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz; *Componentes adicionais com teclado e mouse, sistema operacional proprietário.	Und	62
11	Cortina Persiana Horizontal PVC 160 (L) x 140 (A) Cortina Completa C/Kit instalação 1,60 x 1,40	Und	03
12	Estante Cavalete para exposição de livros, 4 Prateleiras, na cor Branco, em MDF	Und	02
13	Estante de Aço, 6 Prateleiras, Eaf013, na cor cinza padrão, medindo: altura: 28 cm, largura: 70 cm, comprimento: 200 cm. 3 meses de garantia	Und	06
14	Estereomicroscópio Trinocular, modelo "stemi 508 doc com câmera axiocam 208 color", com magnificações entre 6,3 x e 50 x, oculares focalizáveis de 10 x / 23, lentes com correção apocromática, adaptador c- mount de 0,5 x, iluminação transmitida para campo claro e campo escuro, iluminação refletida com spot led duplo em suporte tipo pescoço de ganso, alça para transporte, capa de proteção, coluna com 25 cm, foco macrométrico, câmera digital colorida para microscopia, resolução de 8.3 mb, interfaces usb 3.0, rj45 e hdmi, sensor cmos.	Und	01
15	Fone de Ouvido, frequência: 20 KHz, porta de áudio: Jack de 3,5 mm, Impedância: 32 Ohm, conexões: com fio Fone com fio, na cor: preto	Und	08

16	Frigobar, 122L, 110v, consumo de energia: A, garantia: 12 meses, cor: branco.	Und	03
17	Gravador de Voz Digital - Especificações Técnicas: Interfacede hardware: USB; Formato: Áudio MP3; Número de baterias: 2 AAA (necessita de baterias); Dimensões do item: CxLxA 19x38x114 milímetros; Capacidade de armazenamento da memória: 4096 GB; Peso do produto: 0.07 quilogramas; Tamanho da tela: 2 polegadas.	Und	12
18	Headset com adaptador USB - Preto e Amarelo, Fator de forma de fone de ouvido: sobre a orelha; tecnologia de conectividade: com fio; características especiais: cancelamento de ruído, recurso de microfone, isolamento de ruído, controle de volume; material: alumínio; porta de áudio: Jack de 3,5 mm	Und	02
19	HD Externo Portátil, Elements USB 3.0 capacidade de armazenamento digital: 2TB, Tecnologia de conexão: USB; Fator de forma de disco rígido: 2.5 polegadas; Descrição do disco rígido: HD externo; Dispositivos compatíveis: Desktop; Cor: preto	Und	10
20	Impressora Multifuncional, tanque de tinta colorida, Wi-Fi Direct, Frente e Verso Automático, Bivolt, cor: preto. Tecnologia de conexão: Wi-Fi, USB; Tecnologia de impressão: jato de tinta; Dimensões aproximada do produto: 34.7 D x 37.5W x 18.7H centímetros; cor: preto	Und	08
21	Kit's com 2 Softbox Quadruplo 50 X 70 + 2 Tripés 2m Estúdio Vídeo	Kit	02
22	Kit 20 Placas 35x35. Espuma Acústica Antichama- Isolamento Acústico	Kit	05
23	Kit Fundo Infinito WV-TZ042 com Stand de Suporte para Estúdio (3m x 6m)	Kit	01
24	Kit Trilho Eletrificado 1m + 4 Spots Led 7w Preto BQ 3000K	Kit	03
25	Kit Setup Bancada Podcaster 1 Interface Audio Contém: 1x Microfone condensador, 3x Cabo XLR/P2, 1x Espuma, 1x Pop Filter, 1x Clipe de fixação, 1x Shock Mount (aranha em plástico ABS e metal), 1x Braço articulado, 1x Mesa v8	Kit	01
26	Kit Microfone Bm 800 USB Condensador Estúdio Profissional. CARACTERISTICAS: -Tamanho do diafragma: 34mm - Padrão polar: Unidirecional -Sensibilidade: -34dB + 1dB (0dB=1V/Pa a 1kHz) -Impedância: de saída: 150 + 30% (a 1kHz) -Impedância de carga: >1000 -Nível de ruído equivalente: 16dB -Max. nível de pressão sonora: 130dB (a 1KHz < 1% T.H.D -Relação sinal ruído: 78dB -Consumo de corrente: 3mA - Dimensões do microfone: L: 4,6m x C: 15cm - Comprimento do cabo: 2,20m Usar com 48v. PACOTE INCLUI: -1 suporte -1 clipe de fixação -1 shock mount -1 braço articulado -1 microfone condensador -1 cabo de XLR para P2 -1 espuma -1 pop filter	Kit	01
27	Lanterna de cabeça - Tipo de lâmpada: LED, Fonte de alimentação: Alimentado a bateria, Componentes inclusos: 4 baterias, Tipo de pilha ou bateria: Alcalina, Dimensões aproximada do produto: 19,05 x 12,07 x 5,72 cm; 294,84 g, cor: preto.	Und	02
28	Luz Led Ring Light Suporte de Mesa P/ Webcam Estudio Youtube	Und	02
29	Malha Cortina para Podcast Áudio Com Bainha 2,70 X 5,70 Mts	Und	04
30	Memória RAM: 1x16GB 3.200 MHz	Und	01

31	Mesa digitalizadora, com inclinação de 60 graus, área de trabalho medindo aproximadamente: 11x6 polegadas, caneta passiva sem bateria, resolução de imagem: 5,080 LPI, velocidade leitura: Máx.= 200, teclas de atalho: 8, cor: Preto e branco Compatibilidade: Windows® 7/8/10(32/64bit); MAC OS X® 10.10 e superior, Android 6.0 e Superior. Itens Incluídos: 1 x Mesa; 1 x Caneta sem bateria; 1 x Porta de caneta; 1 x Luva de desenho; 1 x Cabo USB-C a USB; 1 x Adaptador USB a USB-C; 1 x Adaptador USB a micro USB; 1 x Guia rápido. Garantia: 12 meses	Und	08
32	Mesa de Som com 24 Canais Preto/Azul. Especificações gerais e técnicas do produto: – 24 canais (20 combos + 4 estéreo) – Compressor – 6 auxiliares – 99 efeitos – Design Ergonômico – Gravação direta usb – Bluetooth – Display led – PhantomPower+48v – Equalização de 3 vias por canal (grave, médio e agudo) – Equalizador gráfico duplo de 7 bandas – MP3 player – Bivolt	Und	01
33	Mesa de som com 6 canais. Especificações: Phantom Power +48V independente. Alimentação Fantasma. Função: Rec Gravação no Pendrive. Conexão com PC. 24 Efeitos. INPUTS. 4 canais XLR com Phantom Power independente. 1 Canal Balanceado P10 + RCA. Equalizador: Grave, Médio e Agudo. Contém: 1 Mesa Mixer 6-DSP. 1 Cabo USB. 1 Manual de Instruções	Und	01
34	Mesa Podcast Industrial em Madeira Maciça com Ferro 2,00x0,90m. Tipo: Mesa Industrial, Modelo: Podcast, Cor: Madeira Natural, Cor base: Preto. Dimensões da Mesa - Altura: 75cm, Largura: 90cm, Comprimento: 200cm, Dimensões da caixa tomada: Altura: 7,5cm, Profundidade: 13,5cm, Comprimento: 15,5cm. Características Formato: Retangular. Material do Tampo: Madeira Maciça. Material dos Pés: Ferro. Acabamento dos Pés: Pintura Epóxi Eletrostática. Pés Nivelados: Sim	Und	01
35	MICROSCÓPIO BINOCULAR ERGONÔMICO, MODELO "PRIMOSTAR 3" COM ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA COM LED PARA CAMPO CLARO, OBJETIVAS PLANACROMÁTICAS DE 4, 10, 40 E 100 X, OCULARES FOCALIZÁVEIS DE 10 X / 20, SETA INDICADORA, CHARRIOT DO LADO DIREITO, REVOLVER PARA 4 OBJETIVAS	Und	07
36	ESTEREOMICROSCÓPIO BINOCULAR- MODELO "LED ", COM AUMENTOS ATRAVÉS DE ZOOM DE: 8X À 40X ILUMINAÇÃO TRANSMITIDA E REFLETIDA.	Und	09
37	Micro-ondas, 20 Litros, 127V, cor: branco	Und	03
38	Microfone c/Fio de Mão Dinâmico	Und	02
39	Microfone sem Fio, tecnologia de conectividade: XLR; aparelhos compatíveis: portátil; componentes incluídos: 2 microfones + transmissor + cabo USB + pilhas; padrão polar: unidirecional, peso do produto: 1000 gramas; dimensões aproximadas do item: comprimento 14 x largura 28 x altura 8 centímetros. Fonte de alimentação: bateria.	Und	06
40	Monitor 55 Touch, Lousa Interativa Digital Profissional. Descrição: Brilho (com vidro): 350 nit (típ.) Tipo de toque: IV. Ponto de multitoque: máximo de 20 pontos Interface: HDMI (3), RGB/entrada de áudio, entrada RS232C, USB 2.0 (3; frente: 2ea; lado inferior: 1ea, apenas para atualização de software), USB 3.0 (3), saída de toque (USB 2.0, Tipo B) (2), HDMI (1), saída óptica/saída de áudio	Und	02
41	Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT de 23.8"; Resolução: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz; Dispositivos integrados: Núcleo USB 3.2 Gen 2/USB-C; Dimensões (LxPxA): 53.76 cm x 17.96 cm x 36.4 cm - com apoio Interfaces: HDMI, DisplayPort 1.4, Saída DisplayPort (MST), Upstream de USB-C 3,2 Gen 2, USB-C para downstream (potência até 15W), 2 x Downstream USB 3.2 Gen 2, USB 3.2 Gen 2 a jusante com Carregamento de Bateria 1.2. Saída de linha de áudio	Und	01
	Nobreak. Especificações Técnicas: Rendimento A Plena Carga De 95% (Para Operação Rede), Tensao de Entrada de 115/127/220v, com Selecao Automatica, Variacao de Tensao de Entrada de 88 A 141 (Rede De 115v) E 170 A 262 (Rede de 220v), Frequencia de Entrada de 60 Hz +/- 4%, Fator de Potencia de 0,5, Tensao de Saida 115v,		

42	Variacao da Tensao de Saida +/-5% (Modo Bateria) E +6% -10% Para (Modo Rede), Distorcao Harmonica nao Ppssui, Forma de Onda Semi-Senoidal, Protecao Contra Sobrecarga, Sobretensao, Subtensao, Curto Circuito, Tipo De Baterias : 02 Baterias Seladas de 12vdc / 5ah, com Autonomia Minima De 15 Minutos, Tempo Maximo de Recarga das Baterias de 15 Horas, de 4 Estagios, Software de Gerenciamento Compativel Com nao possui, Interface de Comunicacao nao possui, Leds de Sinalizacao para Ligado E Desligado, Alarmes para Queda de Rede, Subtensao, Sobretensao, Autonomia, Potencia e Temperatura, Gabinete Tipo Torre, Quantidade de Saidas : 06 Tomadas Padrao Nbr 14136, Chave Liga/Desliga na Parte Frontal do Gabinete, Permite Ser Ligado na Ausencia De Rede Elétrica, Garantia de 12 Meses, On-Site, Com Manual de Instalacao e Operacao Em Portugues, Com Cabo de Alimentacao com Comprimento De 1,5 Metros, e Suas Condicoes Deverao Estar De Acordo Com A Norma Vigente.	Und	65
43	Notebook, tela Full HD + de 15.6" (aprox.) Processador: 11ª geração, Intel Core i7 - 12400 (6-core, 12-thread, cache de 18 MB, 2.5GHz até 4.4 GHz); Sistema Operacional: Windows 11 Pro, Português; Memória RAM DDR4 16GB Unidade de Estado Sólido SSD (mínimo de 256GB) PCIe NVMe M.2	Und	40
44	Projektor multimídia, com as seguintes características mínimas: Brilho: 3500 lumens; Ajuste de foco: manual; Razão de contraste: 2000:1; Resolução nativa: 1920 x 1080; Interface: HDMI, AV, VGA, USB; Ajuste de trapézio vertical: 15°	Und	10
45	Smart TV 55" 4K WiFi, Bluetooth, HDR, Inteligência Artificial.	Und	02
46	Switcher com 5 Canais Monitor LCD 15,6" 4xHDMI 1xDP e Multiview LiveStream	Und	01
47	Teclado e mouse sem fio. Teclado sem fio: Função de Teclas de Atalho: Volume, mudo; Localização e Disposição: Portuguesa (ABNT2); Tecnologia do teclado: Êmbolo. Mouse sem fio: Qtd de Botões: 3; Tecnologia de detecção de movimento: Óptico; Resolução de movimento: 1600 ppp; Baterias: 1; Tipo de Bateria Suportada: AA x 1; Cor: Preto; Padrões de Conformidade: AES-128	Kit	01
48	Tripé para Câmera e Celular, 1.7Mt, Preto	Und	03
49	Violão Elétrico Aço, Eletroacústico. Cor: Tabaco Sb. Dimensões aproximadas do item C x L x A: 107 x 49 x 13 centímetros. Tipo de material da corda: Liga de aço. Número de cordas: 06	Und	04

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.000.000,00

Valor (R\$): 1.000.000,00

8.1 Em conformidade com o Plano Anual de Contratações para o corrente ano, a estimativa de preços da contratação é no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), com reflexo para o orçamento de 2023;

8.2 Os materiais permanentes serão adquiridos com recursos da Emenda de Bancada nº 71020004 (SEI0837140) e Ofício nº 095/2022 (SEI 0837126), recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), destinados a compra de equipamentos para laboratórios das diversas áreas (23107.008626/2023-76);

8.2 Os valores aqui citados podem sobre alterações quando do levantamento de preços, que poderá ser realizada em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, observados os critérios nela estabelecidos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O inciso II do § 2º do art. 40 da Lei 14.133/2021 exprime a necessidade do parcelamento para proporcionar competitividade às empresas que compõem o mercado e economicidade à Administração Pública que ampliará as possibilidades de contratar com melhor qualidade e menor preço, permitindo, com isso, a participação de um número maior de empresas. II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;

9.2 Como regra geral, devemos seguir o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (Art. 40, V, b) A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula n. 247, transcrita a seguir:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade;"

9.3 A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante;

9.4 Em virtude de várias contratações anteriores em que o setor jurídico desta Instituição não recomenda a divisão do objeto em grupos, esta contratação foi dividida em ITENS.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade /dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente aquisição está prevista no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) da Universidade.

11.2 A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia da estrutura adequada, além de estar vinculada aos seguintes valores institucionais:

11.2.1 Qualidade em Serviços - Atender com eficiência e eficácia as necessidades e expectativas dos usuários da Universidade;

11.2.2 Compromisso - comprometer-se com as diretrizes estratégicas e contribuir para o alcance das metas institucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades dos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão do Campus de Cruzeiro do Sul da UFAC, buscando a qualidade da educação pública.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Dada a natureza dos materiais permanentes que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados no TÓPICO 4 deste ETP.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Diante da fundamentação exposta neste documento, a equipe de planejamento declara viável esta contratação, consoante a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022;

5.2 Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de equipamentos diversos, para atender as necessidades dos laboratórios de ensino e pesquisa do Centro de Educação e Letras, do Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul, mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação da Autoridade Competente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSÉ MAURO SOUZA UCHÔA

Diretor do Centro de Educação e Letras

SIMONE CORDEIRO OLIVEIRA PINHEIRO

Professora do Magistério Superior

EVERTON FIDELIS DA SILVA

Coordenador de Compras



Assinou eletronicamente em 06/06/2023 às 18:34:10.